

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2023/SMUL
AO CONTRATO Nº 013/2020/SEL**

PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001135-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 23.045.434/0001-03

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, em caráter não eventual, com e sem a inclusão de condutor, combustível, despesas com pedágios, pagamentos de multas, manutenção, quilometragem livre e quaisquer outras despesas inerentes aos veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licenciamento.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 30 (trinta), dias a partir de 09/04/2023 a 08/05/2023.

VALOR DO ADITAMENTO: Valor do aditamento é de R\$ 28.442,28 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), considerando o reajuste de 7,6206% para o período de 06/10/22 a 08/05/23 SEI 080664568.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 09/2023/SMUL
AO CONTRATO Nº 013/2020/SEL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSB, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 4 [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº 3 [REDACTED], doravante designada **CONTRATANTE**, conforme competências delegadas pela Portaria nº 9/2021/SMUL e a empresa **JK TRANSPORTES LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, sediada na Rua Bom Pastor, nº 2732, Ipiranga, CEP: 04.203-003, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.045.434/0001-03, neste ato representada pela Senhora **JANE KELLER CELESTINO FAVERO**, inscrita no CPF sob o nº 25 [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Aditamento, o qual reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, nos Decretos Municipais 44.279/03 e 46.662/05 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/SEL/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação por 30 (trinta), dias a partir de 09/04/2023 a 08/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Valor do aditamento é de R\$ 28.442,28 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), considerando o valor principal de R\$ 26.427,06 (vinte e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos), e o reajuste de R\$ 2.015,22 (dois mil e quinze reais e vinte e dois centavos), considerando o reajuste de 7,6206% para o período de 06/10/22 a 08/05/23, onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 SEI 080664568.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **013/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.




E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 05 de abril de 2023.



FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
COORDENADOR GERAL
SMUL/CAF



JANE KELLER CELESTINO FAVERO
JK TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA


Carolina de Abreu
RF 878.700-0
Assessor III
SMUL/CAF

10/04/23


Victor Hugo Bras Silva
Assistente Administrativo de Gestão
RF 855.362.9
SMUL/CAF/DGP

10/04/23